



PORTARIA 164/2022
de 01 de agosto de 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Daniela Schuelter Rech e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a funcionária pública municipal, **Daniela Schuelter Rech**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de **Professora**, 40 horas semanais, relativo ao período aquisitivo de 21 de Fevereiro de 2015 a 20 de Fevereiro de 2020 de efetivo exercício prestado na atividade pública municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 01 de agosto de 2022.

NERI

VANDRESEN:

56012101953

Assinado de forma
digital por NERI
VANDRESEN:56012101
953
Dados: 2022.08.01
12:40:03 -03'00'

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.